



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA BRT.0043/2015 DE 02 DE JULHO DE 2015

Designar fiscais de contrato de manutenção predial.

O DIRETOR DO CÂMPUS BARRETOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 6.101, de 14 de novembro de 2014.

Art. 2º - DESIGNAR o servidor **LUCAS AKIO HATANAKA** – CPF 015.135.026-46, SIAPE 2135877 e como substituto o servidor **RAFAEL GONÇALVES FARIA** – CPF 383.503.708-07, SIAPE 2171950 para exercerem o papel de fiscais do contrato abaixo-relacionado:

Contrato nº	Empresa	Objeto
03/13 BRT	R & V SERVIÇOS TÉCNICOS E CONSERVAÇÃO LTDA	Contratação de empresa de fornecimento de mão de obra para prestação de serviços continuados de manutenção predial para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo - câmpus Barretos.

Art. 3º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e

Publicado em
02/07/15



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

Convênios, atestar pagamentos e inserir as informações sob sua responsabilidade no sistema SIASG.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.


SERGIO VICENTE DE AZEVEDO

Publicado em

02/07/15